



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200902, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-250/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA PC DIAS EIRELI - ME.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sediada na rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.180.942/0001-64, neste ato representada pelo Secretário Interino Sr. **FELLIPE AUGUSTO CARNEVALLE DOS PASSOS**, portador da cédula de identidade nº 5618688 PC/PA, CPF Nº 016.977.332-98, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PC DIAS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.866.311/0001-94 sediada na Trav. São Francisco nº 183- Bairro Betânia, Barcarena-PA – CEP 68.445-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CARDOSO DIAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 333.213.962-20 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2687871 SSP/PA, com base no **CONTRATO Nº 20200902**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea b, c/c parágrafo 1 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 05 de junho de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

1

O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ACRESCIDA EM APROX. 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
1	Álcool Líquido 70% - para limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, características adicionais LÍQUIDO, concentração 70%. Frasco com 1 litro.	UND	1.000	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00

Fica alterada a **Cláusula Primeira**: O objeto do presente termo de contrato **omissis[...]**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0049.2.193 – Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19

3.3.90.30.00 – Material de consumo

3.3.90.30.22 – Material de limpeza e produto de higienização



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra. **FELLIPE AUGUSTO CARNEVALLE DOS PASSOS**, e a empresa **PC DIAS EIRELI – ME**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CARDOSO DIAS**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20200902 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 31 de julho de 2020.

FELLIPE AUGUSTO CARNEVALLE DOS PASSOS
SECRETÁRIO INTERINO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAULO CARDOSO DIAS
PC DIAS EIRELI – ME

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: